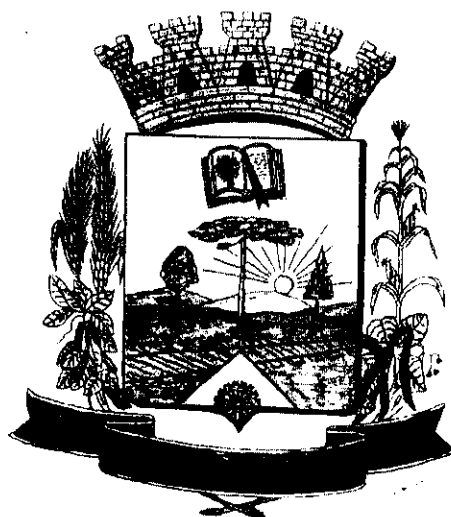




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

NÚMERO: 014/2014

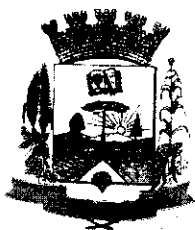
EMIÇÃO: 22/09/2014

ABERTURA: 29/09/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E
ILUMINAÇÃO EM GERAL**

No dia vinte e dois do mês de setembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 014/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane Bora* Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos abertura de processo licitatório para os produtos/serviços/bens abaixo relacionados, conforme condições estabelecidas neste documento e preços orçados:

Objeto: Aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

Valor Máximo Mensal Admitido: R\$ 16.189,95 (Dezesseis mil cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (tres) meses

Fernandes Pinheiro, 15 de setembro de 2014.

Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material elétrico e iluminação em geral

Valor Máximo Estimado: R\$ 16.189,95 (dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material elétrico e iluminação em geral

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

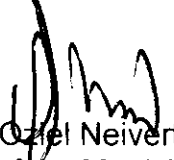
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 219/2014

Objeto: Aquisição de material elétrico e iluminação em geral

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014

EMIÇÃO: 22/09/2014
ABERTURA: 29/09/2014 às 13:30 HORAS

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 165/2014, e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para aquisição de material elétrico e iluminação em geral, na modalidade de Convite nº 014/2014 no dia 29/09/2014, às 13:30 horas marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Aquisição de material elétrico e iluminação em geral, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

CONVITE Nº 014/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL E TELEFONE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, atendendo ainda a exigência mínima do Anexo VI.

7.2 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço por lote, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço por lote, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3 (três) dias úteis.

9.2 O prazo de validade do contrato da presente licitação é de **90 (noventa) dias**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

9.3 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis,

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

9.6 Os prazos de que tratam o item 9 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

12.2 As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 014/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**CNPJ nº 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná****CEP: 84.535-000**

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 Os produtos devem ter garantia mínima de 30 dias.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

15.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

16.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Fernandes Pinheiro, em 22 de setembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**
CONVITE Nº 014/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
1	Cabo Triplex 16mm	m	240,00	R\$ 4,15	R\$ 996,00	X
2	Fio Rígido 6mm	m	200,00	R\$ 2,57	R\$ 514,00	X
3	Conector Perfurado 16x6mm	und.	80,00	R\$ 4,13	R\$ 330,40	X
4	Alça 25mm	und.	10,00	R\$ 3,40	R\$ 34,00	X
5	Alça 16mm	und.	20,00	R\$ 1,84	R\$ 36,80	X
6	Pimentão	und.	15,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50	X
7	Fita Isolante	rolo	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00	X
8	Tomada Externa p/ Madeira c/ Parafuso	und.	25,00	R\$ 9,05	R\$ 226,25	X
9	Conector Perfurado 25x35mm	und.	20,00	R\$ 8,10	R\$ 162,00	X
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 2.429,95	

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	
1	Mangueira luminosa LED 2 fios 13 mm, transparente, 220V	mt	1300,00	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00	/
2	Rabicho para mangueira LED, 2 vias, 13 mm	und.	60,00	R\$ 13,00	R\$ 780,00	/
3	Emenda para mangueira LED 2 fios, 13 mm	mt	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	/
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 12.680,00	

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	----------------------	-----------------	------	-----------------------------	--------------------------

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**000014**

1	Kit Refletor 400W com Lâmpada Vapor Metálico Verde e Reator, com suporte de fixação.	und.	6,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 1.080,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 014/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite n° 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014**ANEXO VI****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE _____					

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**
CONVITE N° 014/2014**ANEXO VIII****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º ____/____****CONVITE N° 014/2014 – CARNE**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, n° 600, inscrito no CGC/MF n° 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob n° 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, n° _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o n° _____, e Inscrição Estadual sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, CPF/MF n° _____, residente na _____, n° _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal n° 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE n° 014/2014-PMFP**, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE N° 014/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 014/2014**:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3 (três) dias úteis.

§ 2º - O prazo de validade do contrato da presente licitação é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 4 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos devem ter garantia mínima de 30 dias.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRODUTOS NÃO PREVISTOS

§ Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 014/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 014/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 29/09/2014

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Materiais de Construção Panka Ltda

CNPJ: 82.083.106/0001-60

Endereço: Rua Trajano Gracia ,nº 871, Irati, Paraná

Fone: (42) 3422-2000

E-mail: credidiario@panka.com.br

000027

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 014/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <crediario@panka.com.br>,
Data 22/09/2014 12:04



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 014-2014 - PANKA.doc (324 KB)

Boa tarde

Informamos a empresa Materiais de Construção Panka Ltda, CNPJ: 82.083.106/0001-60, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 014/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

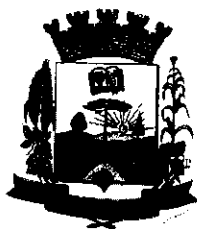
Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 014/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 29/09/2014

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda

CNPJ: 75.654.632/0001-78

Endereço: Rua Alfredo Bufren, nº 558, Irati, Paraná

Fone: (42) 3423-2626

E-mail: elaine@thoms.com.br

Assunto **Edital de Licitação - Convite nº 014/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <elaine@thoms.com.br>, <thoms@thoms.com.br>,
Data 22/09/2014 12:05



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 014-2014 - THOMS.doc (323 KB)

Boa tarde

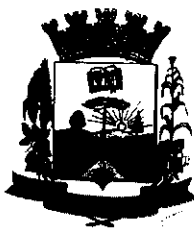
Informamos a empresa Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, CNPJ: 75.654.632/0001-78, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 014/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONVITE Nº 014/2014

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 29/09/2014

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Salamaia Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Endereço: Rua Antonio Cavalim, nº 500, Irati, Paraná

Fone: (42) 3423-2123

E-mail: salamaia@salamaia.com.br; salamaia.materiais@yahoo.com.br;

Assunto **Edital de Licitação - Convite 014/2014**

De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br> ,

Para <salamaia@salamaia.com.br> ,
<salamaia.materiais@yahoo.com.br> ,

Data 22/09/2014 12:03



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 014-2014 - SALAMAIA.doc (324 KB)

Boa tarde

Informamos a empresa Salamaia Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 05.146.052/0001-94, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 014/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (42) 3459-1109

000032

Assunto **Re: licitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para ALIGRA MATERIAIS <vendasaligra@gmail.com>,
Data 24/09/2014 09:40



- CONVITE 013-2014 - POSTE ORNAMENTAL.doc (453 KB)
- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

Segue editais

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - Paraná
Fone: (42) 3466-1134

Em 24/09/2014 09:26, ALIGRA MATERIAIS escreveu:

Bom dia
Conforme contato por telefone
Gostaria de pedir os seguintes editais:

Edital - 13/2014 - CONVITE
Edital - 14/2014 - CONVITE

Att
Lucas Michalski - Comercial
Aligra Materiais Elétricos
41 - 33763539

Assunto **Re: Edital CV 14/2014**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para Karoline Anjos <stmarketing@stieletronica.com.br>,
Data 24/09/2014 10:13
Prioridade Mais alta



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

Segue

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3456-1104

Em 24/09/2014 10:08, Karoline Anjos escreveu:

Bom dia

Gostaria de solicitar, o edital da Carta Convite de numeração CV14/2014. O mesmo não encontra-se disponível no site.

Agradeço desde já.

Att

Karoline Anjos

Analista de Marketing

stmarketing@stieletronica.com.br

(21) 2556-0144 e 3541-0500

STIELETRÔNICA S/A



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do **avast!**
Antivírus está ativa.

Assunto **Re: Solicitação de Edital**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para Bruno - Repume <licitacoes@repume.com.br>,
Data 24/09/2014 11:25
Prioridade Mais alta



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

segue

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1104

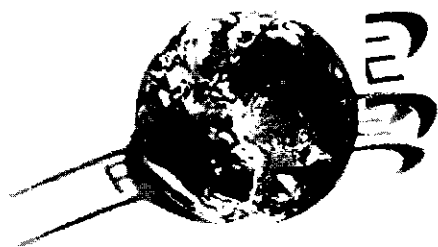
Em 24/09/2014 10:54, Bruno - Repume escreveu:

Bom dia,

Por gentileza, enviar edital referente a Carta Convite 14/2014.

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINACAO EM GERAL.

Atenciosamente,



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

E

000035

Assunto **Edital**

De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,

Para <camila.ferreira@empalux.com.br>,

Data 24/09/2014 14:31



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

segue licitação

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (42) 3459-1109

000036

Assunto **Re: Solicitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para Caroline Tatara <grafica_licitacao@hotmail.com>,
Data 24/09/2014 14:40



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

segue

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Jaracá
Fone: (42) 3459-1109

Em 24/09/2014 14:28, Caroline Tatara escreveu:

A empresa JMB ARESTA ME CNPJ:14579435000147 vem por meio desta solicitar o edital numero 14/2014 conforme contato telefônico. OBRIGADA CAROL

Assunto **Re: Solicitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para PCSAN PCSAN <pcsan25@yahoo.com.br>,
Data 24/09/2014 16:12



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

Segue edital

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (41) 3459-1109

Em 24/09/2014 16:02, PCSAN PCSAN escreveu:

Prezados Senhores boa tarde venho por meio deste solicitar o edital do Convite de numero 14/2014.

Grata,

Att,

Márcia Caloi.

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP
RUA:DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO-CURITIBA-PR
CNPJ: 12.795.418/0001-11
Fone/Fax: 41-33493401

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO EDITAL 14/2014 DO DIA
29/09 - MATERIAL ELÉTRICO**



De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <licitacoesbr@yahoo.com>,
Data 25/09/2014 10:25

- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

segue edital

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3419-1109

Em 25/09/2014 09:53, licitacoesbr@yahoo.com escreveu:

Bom dia

Venho por este solicitar o envio do edital supracitado.

Muito obrigada

Janaina Rocha



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast!
Antivírus está ativa.

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para Suzi - Wisa Informática <wisa.informatica@bol.com.br>,
Data 26/09/2014 13:49



- CONVITE 014-2014 - MATERIAL ENFEITE NATALINO.doc (475 KB)

Boa tarde segue.

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3423-1189

Em 26/09/2014 10:51, Suzi - Wisa Informática escreveu:

BOM DIA
SOLICITO A CV 14/2014

Atenciosamente,

Suzi Tyski

Dep. Vendas

Wisa Informática.
Rua 15 de julho,479

84500-000 - Irati Pr - Brasil
Fone: 42 - 3423- 1296

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 165/2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D113E1D5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia
16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO DOS SANTOS		(mãe) JURACI FRANCISCA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1980	IDENTIDADE (número) 6.662.057-3	Órgão emissor SSP	UP PR
CPF (número) 030.614.789-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER			NÚMERO 128
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO	CEP 81.935-397	
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO G80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER			NÚMERO 128
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO	CEP 81.935-397	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4761003 4744001 4789005 4759899 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Paulo Cesar dos Santos - Comércio

DATA DA ASSINATURA
20/10/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Paulo Cesar dos Santos

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Lucelia Prado de Paula
RECEBUEIRO
24 OUT 2010

PR1201002058495

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

000042

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80

E-MAIL: Pcsan25@yahoo.com.br.

Fone/Fax: 41-33493401

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

Rua: Delegado Ozias Algauer, 128

Ganchinho-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Paulo César dos Santos CPF 030.614.789-06 e RG 6.662.057-3 PR

OUTORGADO: Márcia Regina Caloi CPF 020.868.309-71 e RG 6.570.069-7 PR

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Paulo César dos Santos portador do CPF 030.614.789-06 e RG 6.662.057-3 PR, residente á Rua: Delegado Ozias Algauer, 128, Bairro Ganchinho - Curitiba -PR- CEP: 81935-397 constitui e nomeia seu bastante procurador a outorgada, Márcia Regina Caloi CPF 020.868.309-71 e RG 6.570.069-7 PR residente á Rua João Dembinski, 1213 Casa 28 - Bairro Campo Comprido Curitiba - PR CEP 81.270-330, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações pública, seja ela de qualquer modalidade, pregão eletrônico, pregão presencial, carta convite, tomadas de preços, concorrência pública, podendo assim; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações, assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, como declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

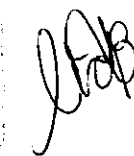
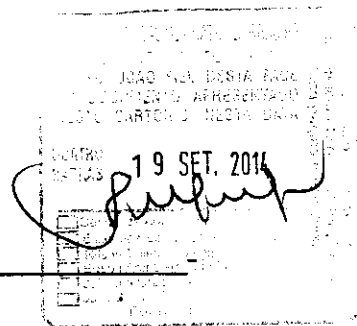
Esta procuração validade até o dia 30 de maio de 2015.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

TAB. UMBARÁ



Paulo César dos Santos
CPF 030.614.789-06 - RG 6.662.057-3 PR
PCSAN- Materiais Elétricos - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.570.069-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.570.069-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2013

NOME: MARCIA REGINA CALOI

FILIAÇÃO: ELEVIR CALOI
TEREZA DE JESUS CALOI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=17857, LIVRO=438, FOLHA=158

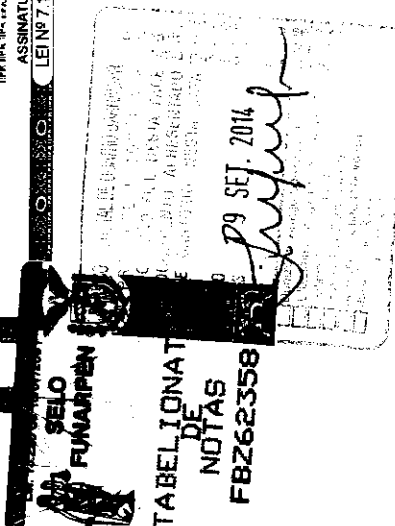
CPF: 020.888.309-71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIORua: Delegado Ozias Algauer, 128Ganchinho-Curitiba-PRCEP: 81935-397*E-mail: pcsan25@yahoo.com.br**Fone/Fax: 41-33493401***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014**

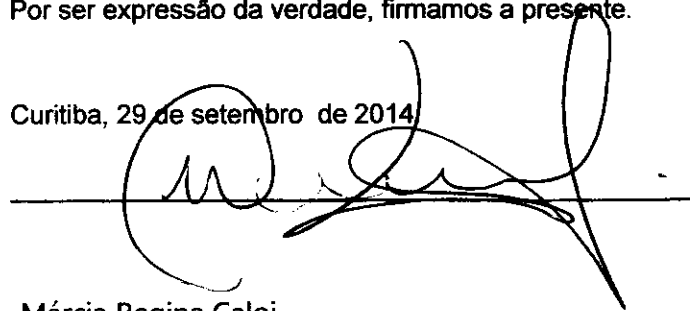
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

Declaramos para os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o procedimento licitatório Convite nº 014/2014 – PMFP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de setembro de 2014

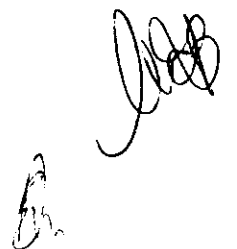


Márcia Regina Caloi

RG 6.570.069-7 SSP-PR - CPF 020.868.309-71

Procuradora PCSAN- Paulo César dos Santos- Comércio

CNPJ 12.795.418/0001-11

12.795.418/0001-11**PAULO CÉSAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -****RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397****CURITIBA - PR**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXXXXXXXXXXXXX		00004	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DOS SANTOS			(mãe) JURACI FRANCISCA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1980		IDENTIDADE (número) 6.662.057-3		CPF (número) 030.614.789-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER				NÚMERO 128	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO		CEP 81.935-397	
MUNICÍPIO CURITIBA				UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 680		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER				NÚMERO 128	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO		CEP 81.935-397	
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 761003 4744001 4789005 4759899 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Cesar dos Santos - Comércio</i>					
DATA DA ASSINATURA 20/10/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Santos</i>			

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Lucelia Prado de Paula

RG 4.147.780-0

24 OUT 2010

PR1201002058495



000046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 954.314

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-091313/2010, a:

PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO
R. DELEGADO OZIAS ALGAUER - Nº:000128

INSC. IMOB.: 72.0.0001.0120.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 600.402-9 CNPJ: 12.795.418/0001-11

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELISABETE LOBO
MATRÍCULA: 85196



4E29.712B.C068.42CF-4.B444.B78B.4769.E4D0-0

IMPORTANTE:

A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br/link/alvará_comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

Página 1 de 1

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIORua: Delegado Ozias Algauer, 128Ganchinho-Curitiba-PRCEP: 81935-397E-mail: pcsan25@yahoo.com.brFone/Fax: 41-33493401**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

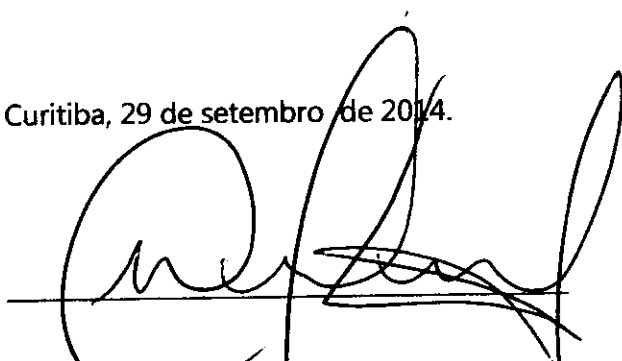
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.


Márcia Regina Caloi

RG 6.570.069-7 PR - CPF 020.868.309-71

Procuradora PCSAN- Paulo César dos Santos- Comércio

CNPJ 12.795.418/0001-11

12.795.418/0001-11**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -****RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397****CURITIBA - PR**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000048

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0691463-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2010	Data de Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128, GANCHINHO, CURITIBA, PR, 81.935-397			
Objeto COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 12/07/2013 Número: 20133612457		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PAULO CESAR DOS SANTOS Identidade: 66620573,SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 030.614.789-06 Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2014

14/437093-0



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cartório Distrital de Umuarama
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Izabel Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
Nº DATA
CURITIBA, 29 AGO. 2014

RAUL FERREIRA ANTONIO SKY
☐ JULIANE REZENDE
☐ TATIANE VASCONCELOS

TABELIONAT
DE
NOTAS
FCE32241

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIORua: Delegado Ozias Algauer, 128Ganchinho-Curitiba-PRCEP: 81935-397E-mail: pcsan25@yahoo.com.brFone/Fax: 41-33493401**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

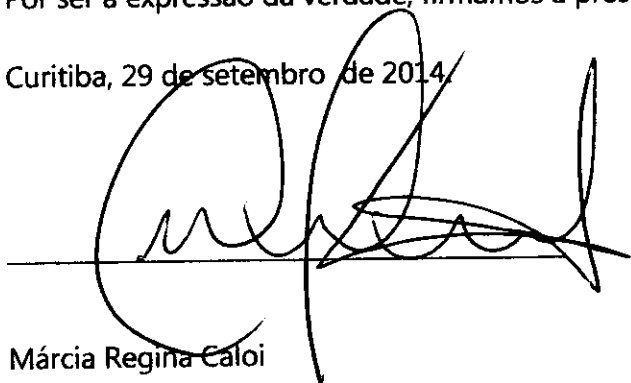
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.


Márcia Regina Caloi

RG 6.570.069-7 SSP-PR - CPF 020.868.309-71

Procuradora PCSAN- Paulo César dos Santos- Comércio

CNPJ 12.795.418/0001-11

12.795.418/0001-11**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -****RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397****CURITIBA - PR**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 162102014-88888418

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO

CNPJ: 12.795.418/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2014.

Válida até 11/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

000051

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12795418/0001-11
Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO
Nome Fantasia: PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO
Endereço: R DELEGADO OZIAS ALGAUER 128 / GANCHINHO / CURITIBA / PR / 81935-397

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090806280216747019

Informação obtida em 16/09/2014, às 17:24:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO
CNPJ: 12.795.418/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:48:34 do dia 29/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2014.

Código de controle da certidão: **7797.12D7.EB83.4103**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12249229-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.795.418/0001-11**

Nome: **PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO**

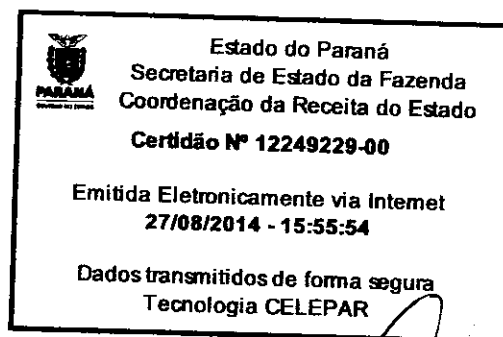
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

ENDEREÇO: R. DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128 - GANCHINHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 197568/2014

EMITIDA EM: 27/08/2014

VÁLIDA ATÉ: 24/12/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 80B7.9491.CA55.4536-1.9229.422D.B957.122C-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.795.418/0001-11
Certidão nº: 50683629/2014
Expedição: 04/07/2014, às 11:07:11
Validade: 30/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.795.418/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art; 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIORua: Delegado Ozias Algauer, 128Ganchinho-Curitiba-PRCEP: 81935-397*E-mail: pcsan25@yahoo.com.br**Fone/Fax: 41-33493401***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 014/2014****ANEXO V****TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

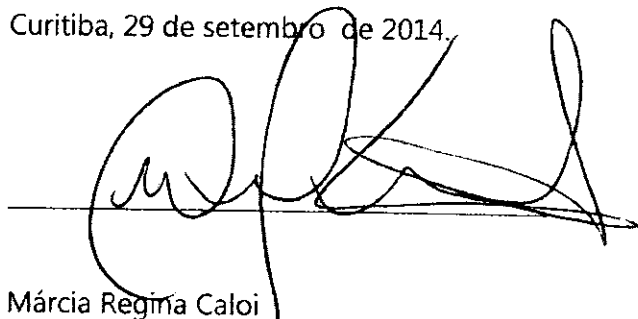
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.



Márcia Regina Caloi

RG 6.570.069-7 SSP-PR - CPF 020.868.309-71

Procuradora PCSAN- Paulo César dos Santos- Comércio

CNPJ 12.795.418/0001-11

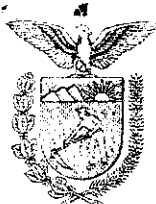
12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

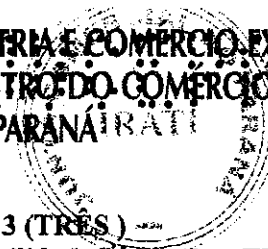
**RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397**

CURITIBA - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 (TRÊS)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP
CNPJ:05.146.052/0001-94

IZAIAS SALAMAIA, brasileiro, natural de Prudentópolis(PR), solteiro, nascido em 16/01/1977, empresário, portador do CPF: 810.079.499-53 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.763.776-5(SSP/PR), residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº 46 bairro Centro município de Irati(PR), CEP: 84500-000.

Único sócio da empresa **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, com sede na Rua Antonio Cavalin nº 500 bairro Centro no município de Irati(PR), CEP:84500-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob Nire nº 41204838936 e inscrita no CNPJ sob nº 05.146.052/0001-94, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede na Rua Antonio Cavalin nº 500 bairro Centro município de Irati(PR), CEP: 84500-000, com inscrição no CNPJ sob nº 05.146.052/0001-94, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL

CNAE FISCAL – 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção, portas, janelas, vitrôs, fechaduras, parafusos e pregos.

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRATI	11 AGO. 2014	PARANÁ
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente		

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.



000058

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 (TRÊS)

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

CNPJ:05.146.052/0001-94

Fls.02

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.000,00 (setenta oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **IZAIAS SALAMAIA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

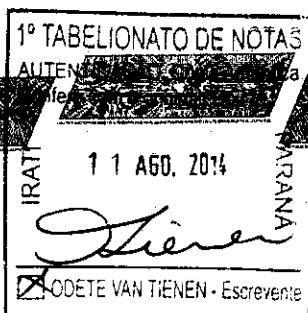
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IZAIAS SALAMAIA, brasileiro, natural de Prudentópolis(PR), solteiro, nascido em 16/01/1977, empresário, portador do CPF: 810.079.499-53 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.763.776-5(SSP/PR), residente e domiciliado na Rua Abílio Carvalho Bastos nº 46, bairro Centro, município de Irati(PR), CEP: 84500-000.

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, – **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede na Rua Antônio Cavalin, 500 bairro Centro cidade de Irati(PR) CEP: 84500-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.146.052/0001-94, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girar



CERTIFICO que o pelo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000059

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 (TRÊS)

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

CNPJ:05.146.052/0001-94

Fls.03

sob a razão social de **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** com sede na Rua Antonio Cavalin, 500 bairro Centro na cidade de Irati(PR) CEP:84500-000, com inscrição no CNPJ sob nº 05.146.052/0001-94. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

CNAE FISCAL 4744-0/05 comércio varejista de materiais de construção, portas, janelas, vitrôs, fechaduras, parafusos e pregos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

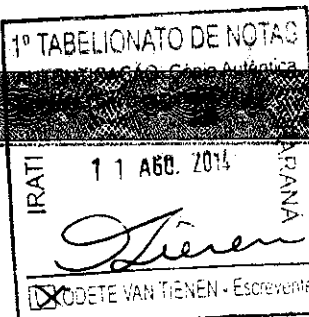
A administração da sociedade será exercida por **IZAIAS SALAMAIA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
em 11/04/2014.

Th
[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000060

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 (TRÊS)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP
CNPJ:05.146.052/0001-94 Fls.04

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Irati, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Irati(PR), 06 de maio de 2013

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

IZAIAS SALAMAIA

Alteração Contratual de Transformação em Eireli
Elaborada por:

Sergio Luiz Bora
T.Contabilidade – CRC/PR Nº 015286/O-8



12 TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: IZAIAS SALAMAIA.....
DOU FÉ.....
00045473(001-000032276)*****
Irati, PR, 24 de maio de 2013
Em testemunho da verdade.

Odeten
Odeten Van Tienen



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013
SOB NÚMERO: 41600059425
Protocolo: 13/297173-9, DE 25/05/2013

SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Em *Ass*

**Salamaia Materiais de Construção**

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Email: contato@salamaia.com.br

Fone: (42) 3423-2123

Rua Antônio Cavallin, 500 - CENTRO

Irati - PR CEP: 84500-000

www.salamaia.com.br

CONVITE Nº 014/2014**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

IRATI, em 29 de SETEMBRO de 2014.


IZAIAS SALAMAIA

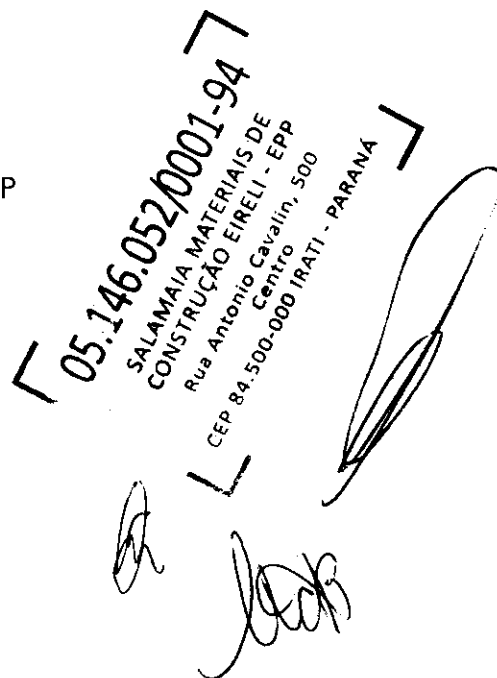
Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052/0001-94

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42 3423-2123

Nome do representante legal: IZAIAS SALAMAIA



**Salamaia Materiais de Construção**

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Email: contato@salamaia.com.br

Fone: (42) 3423-2123

Rua Antônio Cavalim, 500 - CENTRO

Irati - PR CEP: 84500-000

www.salamaia.com.br

CONVITE Nº 014/2014**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

IRATI, em 29 de SETEMBRO de 2014.


IZAIAS SALAMAIA

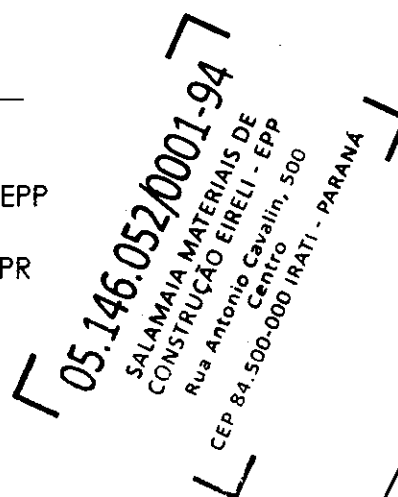
Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052/0001-94

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42 3423-2123

Nome do representante legal: IZAIAS SALAMAIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

000063

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 244292014-88888052

Nome: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

EIRELI - EPP

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

✓ averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2014.

Válida até 17/03/2015.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

000064

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05146052/0001-94

Razão Social: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. EPP

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN 500 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091506162167634322

Informação obtida em 29/09/2014, às 10:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.146.052/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:09:52 do dia 29/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2015.

Código de controle da certidão: **B3A2.CA73.9C48.D70D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000066



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12381332-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.146.052/0001-94**

Nome: **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12381332-53 Emitida Eletronicamente via Internet 29/09/2014 - 10:53:10 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

Certidão Negativa de Débito

Nº 5936/2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 05.146.052/0001-94
Código: 113379
Contribuinte: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO C. CAVALIN, 500
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Certidão nº: 63476827/2014

Expedição: 29/09/2014, às 10:15:17

Validade: 27/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALAMAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.146.052/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Salamaia Materiais de Construção**

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Email: contato@salamaia.com.br

Fone: (42) 3423-2123

Rua Antônio Cavalim, 500 - CENTRO

Irati - PR CEP: 84500-000

www.salamaia.com.br

CONVITE Nº 014/2014**ANEXO V****TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

IRATI, em 29 de SETEMBRO de 2014.


IZAIAS SALAMAIA

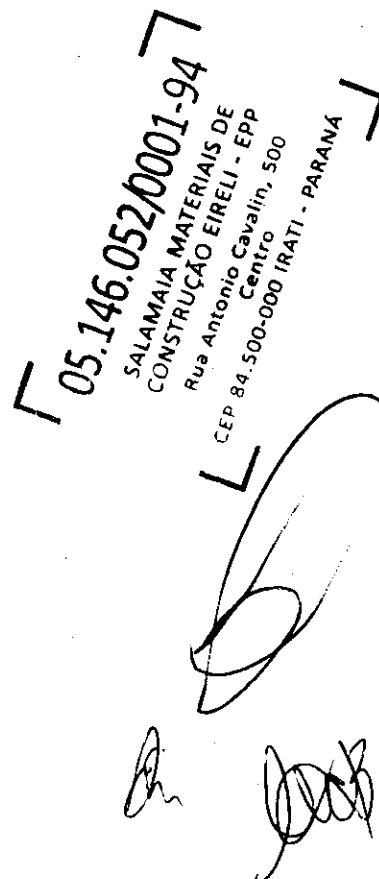
Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052/0001-94

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42 3423-2123

Nome do representante legal: IZAIAS SALAMAIA



000070

**Salamaia Materiais de Construção**

CNPJ: 05.146.052/0001-94

Email: contato@salamaia.com.br

Fone: (42) 3423-2123

Rua Antônio Cavalin, 500 - CENTRO

Irati - PR CEP: 84500-000

www.salamaia.com.br

CONVITE Nº 014/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052000194

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42-3423-2123

E-mail: salamaia@salamaia.com.br

Data: 29/09/2014

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE:01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	Cabo Triplex 16mm	m	240	R\$ 4,14	R\$993,60
2	Fio Rígido 6mm	m	200	R\$ 2,10	R\$420,00
3	Conector Perfurado 16x6mm	und.	80	R\$ 3,90	R\$312,00
4	Alça 25mm	und.	10	R\$ 3,20	R\$32,00
5	Alça 16mm	und.	20	R\$ 1,79	R\$35,80
6	Pimentão	und.	15	R\$ 3,75	R\$56,25
7	Fita Isolante	rolo	15	R\$ 3,90	R\$58,50
8	Tomada Externa p/ Madeira c/ Parafuso	und.	25	R\$ 8,50	R\$212,50
9	Conector Perfurado 25x35mm	und.	20	R\$ 7,90	R\$158,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$2.278,65

Nome completo: IZAIAS SALAMAIA

CPF: 810079499-53

RG: 5763776-5

05.146.052/0001-94
 SALAMAIA MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
 Rua Antonio Cavalin, 500
 Centro
 CEP 84.500-000 IRATI - PARANA

**Salamala Materiais de Construção**

CNPJ: 03.146.052/0001-94

Email: contato@salamala.com.br

Fone: (42) 3423-2123

Rua Antônio Cavalin, 500 - CENTRO

Irati - PR CEP: 84500-000

www.salamala.com.br

CONVITE Nº 014/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052000194

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42-3423-2123

E-mail: salamala@salamala.com.br

Data: 29/09/2014

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE:02

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	MÉQ.TDE	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	Mangueira luminosa LED 2 fios 13 mm, transparente, 220V	mt	1300	R\$ 8,40	R\$10.920,00
2	Rabicho para mangueira LED, 2 vias, 13 mm	und.	60	R\$ 12,50	R\$750,00
3	Emenda para mangueira LED 2 fios, 13 mm	mt	50	R\$ 3,90	R\$195,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$11.865,00

Nome completo: IZAIAS SALAMAIA

CPF: 810079499-53

RG: 5763776-5

05.146.052/0001-94

SALAMAIA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPPRua Antonio Cavalin, 500
Centro

CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

000071



Salamaia Materiais de Construção

CNPJ: 05.146.052/0001-94
Email: contato@salamaia.com.br
Fone: (42) 3423-2123
Rua Antônio Cavalim, 500 - CENTRO
Irati - PR CEP: 84500-000
www.salamaia.com.br

CONVITE Nº 014/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

Razão Social: SALAMAIA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ: 05146052000194

Endereço: RUA ANTONIO CAVALIN, 500 CENTRO IRATI-PR

Telefone: 42-3423-2123

E-mail: salamaia@salamaia.com.br

Data: 29/09/2014

Prazo de Validade das Propostas: 30 (trinta) dias

LOTE:03

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	MEQ TDE	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	Kit Refletor 400W com Lâmpada Vapor Metálico Verde e Reator, com suporte de fixação.	und.	6	R\$ 178,00	R\$1.068,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$1.068,00

Nome completo: IZAIAS SALAMAIA

CPF: 810079499-53

RG: 5763776-5

05.146.052/0001-94

SALAMAIA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Rua Antônio Cavalim, 500
Centro

CEP 84.500-000 IRATI - PARANÁ

000072

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

Rua: Delegado Ozias Algaueir, 128

Ganchinho-Curitiba-PR

CEP: 81935-397

E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

Fone/Fax: 41-33493401

CONVITE Nº 014/2014 - PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação CONVITE Nº 014/2014

O objeto deste procedimento de licitação é Aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90538081-80 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800402-9

Obs: No preço cotado já estão inclusas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagem, frete, seguros, tarifas, descarga, transporte

, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre esta licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inscrita nas

exclusões hipotéticas do § 4º daquele Artigo.

Prazo de entrega: Conforme edital- Local de entrega: Condição edital- VALIDADE DA PROPOSTA 30 (trinta) DIAS - Os pagamentos serão efetuados conforme edital.

Declara que por ser de seu conhecimento atende a se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como as disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações

posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente.

Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência. Inclui o quanto à garantia dos mesmos e que estamos de acordo com todas

LOTE 02				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Valor Total
1	1300	Metros	Mangureira luminosa LED 2 fios 13 mm, transparente, 220V	R\$ 5.850,00
2	60	Unidade	Rabicho para mangureira LED, 2 vias, 13 mm	R\$ 240,00
3	50	MT	Emenda para mangureira LED 2 fios, 13 mm	R\$ 75,00
Valor total do Lote 02 R\$ 6.165,00 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais).				

LOTE 03				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Valor Total
1	6	Unidade	KW Refletor 400W com Lâmpada Vapor Metálico Verde e Reator, com suporte de fixação	R\$ 155,00
Valor total do lote 03 R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).				R\$ 930,00

12.795.418/0001-11

PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397

CURITIBA - PR

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

000074

CNPJ: 12.795.418/0001-11 - IE: 905.38081-80 - IM 600402-9

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

Rua: Delegado Ozias Algauer, 128

Ganchinho-Curitiba-PR

CEP: 81935-397

E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

Fone/Fax: 41-33493401

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CONVITE Nº 014/2014

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

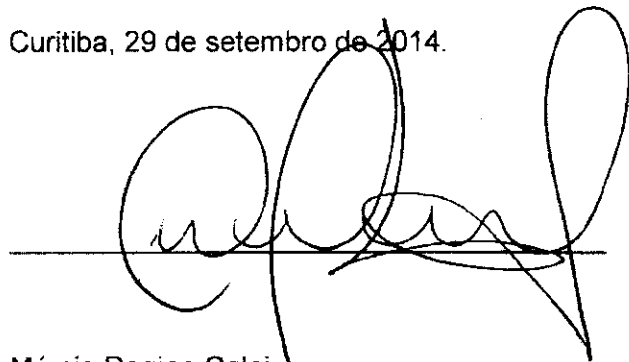
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 014/2014 - PMFP

2. A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.



Márcia Regina Caloi

RG 6.570.069-7 PR - CPF 020.868.309-71

Procuradora PCSAN- Paulo César dos Santos- Comércio

12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

**RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81935-397**

CURITIBA - PR



**CONVITE Nº 014/2014****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 014/2014, que tem por objetivo a Aquisição de material elétrico e iluminação em geral, com material e mão-de-obra, pelo critério de Menor Preço por Lote. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Materiais de Construção Panka Ltda
2. Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda
3. Salamaia Materiais de Construção Ltda

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Também solicitaram o Edital as empresas Aligra Materiais Elétricos, STI Eletrônica S/A, Repume.com.br, Empalux, JMB Aresta Ltda, PCSan Materiais Elétricos EPP, Licitações BR e Wisa Informática, através de e-mail.

Compareceram ao certame as seguintes empresas, com respectivos credenciados:

Empresa	Representante
Salamaia Materiais de Construção Ltda EPP	Sem representante
Paulo César dos Santos Comércio EPP	Sem representante

Inicialmente foram rubricados os envelopes de Proposta de Preços dos participantes e foram abertos os envelopes de Documentação dos mesmos. Após análise da documentação apresentada, registrou-se que as empresas estavam em acordo, sendo consideradas Habilitadas. Por terem apresentado o Termo de Renúncia quanto a Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foram abertas as propostas de preços, onde, após avaliação, constatou-se estarem em acordo com o Edital. Obtivemos os seguintes valores propostos:

Lote 1

1º Classificado - Salamaia Materiais de Construção Ltda EPP - Valor Global: R\$ 2.278,65

Lote 2

1º Classificado - Paulo César dos Santos Comércio EPP - Valor Global: R\$ 6.165,00

2º Classificado - Salamaia Materiais de Construção Ltda EPP - Valor Global: R\$ 11.865,00

Lote 3

1º Classificado - Paulo César dos Santos Comércio EPP - Valor Global: R\$ 930,00

2º Classificado - Salamaia Materiais de Construção Ltda EPP - Valor Global: R\$ 1.068,00

Os proponentes foram considerados Classificado, conforme cada lote, e confirmados como vencedores da licitação. Por terem apresentado o Termo de Renúncia quanto a Proposta



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000076

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

de Preços, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____*Em*_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____*Haydiane Cristina Bora*_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____*Yoseph Extoperman Goloiuch*_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000077

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Convite

Nº do Edital:014/2014

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de material elétrico e iluminação em geral, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP e Paulo Cesar dos Santos - Comércio EPP, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 29 de setembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014.

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014, que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP

Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de

2014.

OZIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8C59848F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 013/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de poste ornamental, com material e mão-de-obra, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Orion Soluções em Iluminação Ltda
Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:79B1F1E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 013/2014

Contrato de prestação de serviços nº 205/2014
Convite nº 013/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Orion Soluções em Iluminação Ltda, CGC/MF nº 08.389.230/0001-04
Objeto: contratação de empresa para instalação de poste ornamental, com material e mão-de-obra
Valor Global Contratual: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EAF2BC36

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014.

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP
Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F3CCB181

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014, que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP
Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5872A69D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 014/2014 - PAULO

Contrato de fornecimento nº 206/2014
Convite nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP, CGC/MF nº 12.795.418/0001-11
Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral
Valor Global Contratual: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Prazo de Validade: 90 (noventa) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:295DC84E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 014/2014 - SALAMAIA

Contrato de fornecimento nº 207/2014
Convite nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP, CGC/MF nº 05.146.052/0001-94
Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral
Valor Global Contratual: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Validade: 90 (noventa) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:18AAED56

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2014****CONVITE Nº 014/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: PAULO CESAR DOS SANTOS – COMÉRCIO EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Delegado Ozias Algauer, nº 128, Ganchinho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.935-397, instituída no CGC/MF sob o nº 12.795.418/0001-11, neste ato representada pela sua procuradora, a Srta Marcia Regina Caloi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.570.069-7, CPF/MF nº 020.868.309-71, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE nº 014/2014-PMFP**, tipo "Menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE Nº 014/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de **R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias a contar da instalação e apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a Ordem de Fornecimento, nos

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CNPJ abaixo, e ainda constar a informação: **Convite nº 014/2014:**

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**CNPJ nº 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná****CEP: 84.535-000****CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - O prazo de fornecimento do produto, após solicitação, é de 3 (três) dias úteis.

§ 2º - O prazo de validade do contrato da presente licitação é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 4 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos devem ter garantia mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRODUTOS NÃO PREVISTOS

§ Único - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 29 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

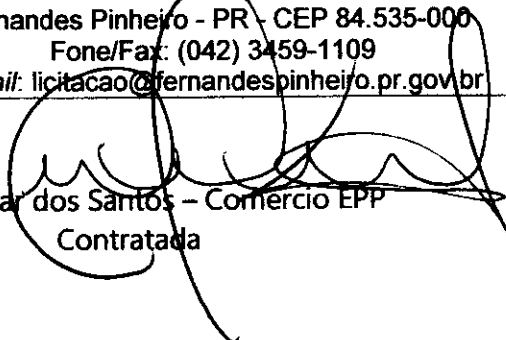
CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br


Paulo Cesar dos Santos – Comercio EPP
Contratada

Testemunhas:

R.G._____
R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 207/2014
Convite nº 014/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP, CGC/MF nº 05.146.052/0001-94

Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral

Valor Global Contratual: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo de Validade: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 29/09/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 206/2014
Convite nº 014/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP, CGC/MF nº 12.795.418/0001-11

Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral

Valor Global Contratual: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)

Prazo de Validade: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 29/09/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8C59848F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 013/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de poste ornamental, com material e mão-de-obra, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Orion Soluções em Iluminação Ltda
Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:79B1F1E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 013/2014

Contrato de prestação de serviços nº 205/2014
Convite nº 013/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Orion Soluções em Iluminação Ltda, CGC/MF nº 08.389.230/0001-04
Objeto: contratação de empresa para instalação de poste ornamental, com material e mão-de-obra
Valor Global Contratual: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EAF2BC36

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014.

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP
Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F3CCB181

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores do Convite nº 014/2014, que tem por objeto a aquisição de material elétrico e iluminação em geral, pelo critério de Menor preço por lote:

Vencedor: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Lote: 1

Vencedor: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP
Valor Global: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Lote: 2 e 3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5872A69D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 014/2014 - PAULO

Contrato de fornecimento nº 206/2014
Convite nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Paulo Cesar dos Santos – Comércio EPP, CGC/MF nº 12.795.418/0001-11
Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral
Valor Global Contratual: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
Prazo de Validade: 90 (noventa) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:295DC84E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 014/2014 - SALAMAIA

Contrato de fornecimento nº 207/2014
Convite nº 014/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Salamaia Materiais de Construção EIRELI EPP, CGC/MF nº 05.146.052/0001-94
Objeto: aquisição de material elétrico e iluminação em geral
Valor Global Contratual: R\$ 2.278,65 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Validade: 90 (noventa) dias
Data de assinatura: 29/09/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:18AAED56

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Cabo Triplex 16mm	m	240,00	R\$ 4,15	R\$ 996,00
2	Fio Rígido 6mm	m	200,00	R\$ 2,57	R\$ 514,00
3	Conector Perfurado 16x6mm	und.	80,00	R\$ 4,13	R\$ 330,40
4	Alça 25mm	und.	10,00	R\$ 3,40	R\$ 34,00
5	Alça 16mm	und.	20,00	R\$ 1,84	R\$ 36,80
6	Pimentão	und.	15,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
7	Fita Isolante	rolo	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00
8	Tomada Externa p/ Madeira c/ Parafuso	und.	25,00	R\$ 9,05	R\$ 226,25
9	Conector Perfurado 25x35mm	und.	20,00	R\$ 8,10	R\$ 162,00
10	Mangueira luminosa LED 2 fios 13 mm, transparente, 220V	mt	1300,00	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
11	Rabicho para mangueira LED, 2 vias, 13 mm	und.	60,00	R\$ 13,00	R\$ 780,00
12	Emenda para mangueira LED 2 fios, 13 mm	mt	50,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
13	Kit Refletor 400W com Lâmpada Vapor Metálico Verde e Reator, com suporte de fixação.	und.	6,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

R\$ 16.189,95

Revert
 10/11/2013
 SECRETARIA DE
 DECRETOS 00022013

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 088
páginas numeradas de 001 à
088, e vão por mim rubricadas.

P.M.E./Pinheiro, em 07/10/14

Pinheiro
PRÉSENTÉ DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO